



Resolução nº 181/2018

“Dispõe sobre autorização para firmação de convênio que especifica”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turísticas de Joanópolis, autorizada a firmar convênio com a OAB-SP, através da 174ª Subseção de Piracaia, visando o atendimento da população carente junto a Assistência Judiciária gratuita, conforme termo em anexo e que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Joanópolis, 30 de novembro de 2018.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 181/2018, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 30 de novembro de 2018.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 04/2018 - Mesa Diretora